



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 5/6/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 042/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para as áreas de educação e saúde (Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Veterinário e Professor), para preenchimento dos cargos e atribuições por tempo determinado, em regime de urgência e emergência, devidamente justificado pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 043/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, devidamente justificado, de profissionais para áreas de saúde (Agentes de Endemias), pelo prazo de 06 (seis) prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 2 (dois) anos, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 044/2023, de autoria do Executivo Municipal, que cria 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

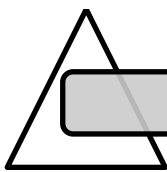
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 045/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 097/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Senhor Valdemar Bernardo Jorge, solicitando a viabilização de um caminhão coletor de lixo para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira cresceu rapidamente nos últimos anos, o que demanda a realização de melhorias no processo e na estrutura de coleta de lixo, que depende do número de veículos. Apesar dos esforços dispendidos, os caminhões atualmente disponíveis não atendem à demanda do Município, o que resulta em uma coleta lenta e com atrasos consideráveis em algumas localidades, motivos pelos quais solicito o dispêndio de esforços na viabilização deste veículo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 098/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Superintendente Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER-PR, Senhor Charles Urbano Hostins Júnior, solicitando a troca das lâmpadas e a realização de manutenção no sistema de iluminação da Rodovia BR-277 no perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A iluminação nas margens da BR-277 está bastante deficitária por conta da falta de manutenção e troca de lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade. A iluminação da BR-277 é de grande importância para garantir a segurança de todos que transitam pela rodovia, e no perímetro urbano especialmente trabalhadores do nosso parque industrial e frigoríficos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 099/2023, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, com cópia aos Agentes de Trânsito, Senhores Maico Rodrigo Bohrer, Valdivino Cardoso de Oliveira e Wagner Lopes Pinto, solicitando que nos seja informado quais ações a Administração tem desenvolvido, e se já foi realizada alguma campanha educativa e de conscientização com pais e alunos, para evitar congestionamentos e garantir maior segurança no entorno das instituições de ensino nos horários de início e término das aulas. JUSTIFICATIVA:- Nos horários de início e término das aulas, especialmente em dias chuvosos, o volume de veículos no entorno das escolas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

CMEIs gera muitos transtornos e congestionamentos, o que, segundo nos foi informado tem resultado na aplicação de elevado número de multas. Acreditamos que a aplicação de sanções seja uma das ferramentas a serem utilizadas, porém, também se faz necessária a realização de campanhas educativas e de conscientização para que pais e alunos conheçam as normas de trânsito e os procedimentos mais adequados e seguros a serem adotados, pois alguns pais nos informaram não entender o motivo pelo qual foram multados, ou qual seria o procedimento adequado naquele momento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 038/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Medianeira Juro Zero, fomentando pequenos negócios, com a finalidade de subsidiar juros sobre operações de crédito, na modalidade reembolso como incentivo ao investimento produtivo, a geração e manutenção de emprego, renda e o desenvolvimento econômico e social do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 040/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem público de uso comum, parte da Rua Paraguai, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), para fins de bem público de uso especial, Escola Municipal Plínio Tourinho, ficando nominada como Lote 07A da Quadra 266, localizado no quadrilátero central, Bairro Cidade Alta, perímetro urbano da cidade de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 041/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a cessão de uso de um veículo tipo Pick Up, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia do DeMolay", celebrado no dia 18 de março.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação n.º 122/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Curitiba, entre as Ruas Vergínia Béria e Mato Grosso, no Bairro Itaipú, via de acesso a UPA. JUSTIFICATIVA:- A população residente e que transita diariamente pela região tem reclamado dos buracos e imperfeições existentes no pavimento, que dificultam a trafegabilidade e levam insegurança a todos, especialmente em dias chuvosos. Indicamos o recape asfáltico ou a realização de operação tapa buracos no referido trecho para garantir um trânsito mais seguro e organizado aos moradores do bairro e a todos que transitam por esta via.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 9. **Indicação nº 123/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Argentina, nas proximidades da residência nº 2255, entre a Rua Matto Grosso e a Avenida Lagoa Vermelha, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A instalação de redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade a todos. A referida rua possui intenso fluxo de veículos, e muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com vias urbanas. A população local sente-se insegura, pois vem presenciando inúmeros acidentes nesse perímetro, motivo pelo qual solicitam a instalação de um redutor de velocidade, visando melhorar o tráfego e diminuir o risco de acidentes.

ITEM 10. **Indicação nº 124/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o envio de equipe para realizar a poda de uma árvore que está obstruindo a visibilidade de uma placa de lombada na Rua Minas Gerais, no trecho entre as Ruas Maranhão e Ceará. JUSTIFICATIVA:- A segurança no trânsito é uma preocupação constante da comunidade e das autoridades responsáveis, no entanto, no referido local a placa está obstruída pela copa de uma das árvores próximas, dificultando a orientação dos motoristas. A falta de visibilidade adequada da sinalização pode comprometer a eficácia das medidas de controle de velocidade e representar um risco para a segurança de motoristas e pedestres, portanto, acreditamos que a poda das árvores contribuirá para garantir maior segurança e prevenir acidentes, além de assegurar o cumprimento das normas de trânsito.

ITEM 11. **Indicação nº 125/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Santa Catarina, em toda a sua extensão no Bairro Independência, entre a Rua 7 de Setembro e a UTFPR. JUSTIFICATIVA:- A Rua Santa Catarina se liga diretamente a estrada rural de acesso a localidade conhecida como Pedreira, além de possuir elevado volume populacional e diversas empresas no referido trecho, recebendo considerável fluxo de veículos, motivos pelos quais a população solicita a pavimentação asfáltica, que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 7 de junho de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira